

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

---

### Secretário Municipal de Obras:

---

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

---

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
SEROPÉDICA  
Governo do Povo

#### PORTARIA Nº. 0393/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07053/2017 e ata de registro de preços nº 04/2017.**

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo nº 07053/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários.

- 1) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral;
- 2) Margareth Gonçalves Felício – Matr. 2210 – Auxiliar de Cozinha;
- 3) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0174/2018.

Seropédica, 09 de agosto de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
SEROPÉDICA  
Governo do Povo

#### PORTARIA Nº 0391/2019 de 09 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Nomear **SONIA FERREIRA XAVIER GREGIO**, matrícula 3344, no Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico da Educação Infantil**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.08.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
SEROPÉDICA  
Governo do Povo

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº. 0691 DE 30 DE JULHO DE 2019

Onde se lê ... ELIZABETE DE CARVALHO VANDERLEI FERREIRA, matrícula n.º 11878...

Ler-se-á... ELIZETE DE CARVALHO VANDERLEI FERREIRA, matrícula n.º 11878...

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
SEROPÉDICA  
Governo do Povo

#### PORTARIA Nº. 0385/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 33/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9329/2018 - MAN LATIM AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 9329/2018, cujo objeto é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) para atender as unidades escolares desde município.

- 1) Jurandy Dias de Freitas Júnior – Matr. 3529 – Coord. Técnico de Transporte;
- 2) Natália Coelho Gonçalves – Matr. 14837 – Diretora de Projetos;
- 3) Vandinea Costa da Glória – Matr. 15655 – Diretora de Compras;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 07 de agosto de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** de Adesão à ATA de Registro de Preço 7/2018, decorrente do pregão Eletrônico 19/2017 do FNDE, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da seguinte empresa: MAN LATIM AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.020.318/0001-10, perfazendo-se o valor total de R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 04 de abril de 2019.

OMITIDO EM: 04/04/2019  
 ORIGINAL ASSINADO

Sônia Oliveira de Souza  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
 Mat. 14805



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 0771 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a), **ALDA MARIA DA SILVA**, matrícula nº. 2835, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, a partir de **12/08/2019** e com término em **10/08/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. 3606/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva  
 Secretária de Administração  
 Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 0384/2019**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0766/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSILENE DA SILVA FERREIRA BATISTA**, matrícula nº. 2860, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **12/08/2019 a 09/11/2019**, conforme Processo nº. 10279/2018.

**PORTARIA Nº. 0767/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CELY TINOCO DA COSTA**, matrícula nº. 0557, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **12/08/2019 a 09/11/2019**, conforme Processo nº. 3888/2019.

**PORTARIA Nº. 0768/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA RODRIGUES CASTILHO CARNEIRO**, matrícula nº. 2867, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **12/08/2019 a 09/11/2019**, conforme Processo nº. 3466/2019.

**PORTARIA Nº. 0769/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CÉLIA SILVA TAVARES**, matrícula nº. 2753, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **12/08/2019 a 09/11/2019**, conforme Processo nº. 3619/2019.

**PORTARIA Nº. 0770 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA LUCIA CANDIDA VIEIRA BATISTA**, matrícula nº. 11269, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **02/09/2019 a 30/11/2019**, conforme Processo nº. 3900/2019.

Andrea Sani Braga da Silva  
 Secretária de Administração  
 Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**



**PORTARIA Nº. 0384/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONTRATO Nº 049/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5035/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 5035/2019**, cujo objeto é a aquisição de computadores e nobreaks para atender a Secretaria Municipal de Governo.

- 1) Beatriz Bittencourte de Almeida Araujo da Silva – Matr. 15019 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Lilian da Conceição Correia – Matr. 15966 – Subsecretária de Assuntos Institucionais;
- 3) Roselene Ferreira Timóteo – Matr. 0061 – Zelador Escolar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de agosto de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
 PREFEITO MUNICIPAL